



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

LEI nº. 2999/2024

EMENTA: Altera a denominação de um trecho da Rua BAHIA, no Bairro Jardim Capivari, no Município de Jaguariaíva-PR.

AUTORIA:- Conjunta dos Vereadores

“A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, **PROMULGO A SEGUINTE LEI**”:

Art. 1º Altera um trecho da Rua Bahia, compreendido entre a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel e a Rua Carlos Kropiwiec, no Bairro Jardim Capivari, no Município de Jaguariaíva, Paraná, da qual passará ter a seguinte denominação: “**RUA LUIZ DAGOBERTO AMARAL**”, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador Presidente